



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 645-A/93

Altera o Art.1º da Resolução nº
586-C/93, de 01 de março de 1993,
na forma que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas
atribuições regimentais e estatutárias,

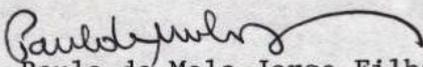
Extensão: RESOLVE, "ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e

Art.1º - Autorizar a celebração de contrato de trabalho entre a Universidade Estadual do Ceará e ADYR APARECIDA BALASTRERI RODRIGUES, para, na condição de Professor Visitante, assumir encargos docentes e desenvolver o Plano de Trabalho proposto pelo Núcleo de Geociências do Centro de Ciências e Tecnologia, a partir de 01 de agosto de 1993 e término em 31 de dezembro de 1993.

Art.2º - Ficam mantidas as demais condições constantes da Resolução nº 586-C/93, de 01 de março de 1993.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza,
01 de agosto de 1993.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor